

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 226/2017

Souto Soares – Bahia, 19 de Setembro de 2017.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora IVANEIDE MARQUES DE OLIVEIRA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 20 de setembro do ano em curso, estendendo-se até o dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020